CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP SANTO
FLS: 02
MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2023

"PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016 – MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO RESPONSÁVEL: ANTÔNIO WILSON FIOROT".

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Espírito Santo nº TC-113/2018-4, que recomenda a Câmara Municipal de Pedro Canário a não aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura de Pedro Canário/ES, relativas ao exercício financeiro de 2016, cujo responsável é o Sr. Antônio Wilson Fiorot;

CONSIDERANDO a observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa materializados na Resolução 071/2021 e devidamente oportunizado ao interessado.

CONSIDERANDO que a posição da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento é pela rejeição das contas do Sr. Antônio Wilson Fiorot relativa ao exercício de 2016;

DECRETA:

Art.1º Ficam rejeitadas as Contas sob responsabilidade do Sr. Antônio Wilson Fiorot, relativa ao exercício de 2016, aprovando o Parecer Prévio TC-113/2018-4.

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 13341/23
Em 26 de Outubro de 2023
PROTOCOLISTA

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2023.

RENATO PINHEIRO SILVA
Presidente da Comissão

JACONIAS DIAS MARTINS
Vice-Presidente

JOÃO MENDES AMORIM
Membro